



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 148/11

Ibitinga, 16 de março de 2011.

Assunto: SOLICITA PARECER


Ilustríssima Presidente,

Encaminho para análise e emissão de parecer por esta conceituada Comissão, os Projetos abaixo relacionados fotocopiados, conforme estabelecido regimentalmente, lembrando que a data para parecer começa a contar à partir do recebimento este:

- PROJETO DE LEI Nº 26/2011 - que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas de indicação dos nomes de vias públicas pelas empresas responsáveis pelos loteamentos e empreendimentos imobiliários realizados na Estância Turística de Ibitinga. **Autor:** Djalma. Constatou do
- PROJETO DE LEI Nº 27/2011 - que denomina o Sistema de Lazer II, que divisa com às Ruas Felipe Matioli e Osório De Souza Caldas e Estrada Municipal IBG 142, Vila Maria, município da Estância Turística de Ibitinga de "Praça Kalil Jacob". **Autor:** Áureo. Constatou do
- PROJETO DE LEI Nº 28/2011 - que dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelo SAAE da Estância Turística de Ibitinga, em conformidade com a Lei Federal nº 12.007/2009. **Autor:** Valter. Neste momento foi registrada a presença dos Vereadores Áureo e Richard.

Fico no aguardo do parecer desta Comissão dentro do prazo regimental.

Atenciosamente,


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente

A SUA SENHORIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
IBITINGA - SP